

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
NIRE nº 43300044513-RS
CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**Ata da 13ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
de 30 de Abril de 2013**

1. Data, Hora, Local:

Dia 30 de abril de 2013, às 13:30 horas, na sede social, sita na Rodovia RSC 470, KM 212, 930, CEP nº 95.700-000, Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Quorum e Presenças:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas, Diretores da Companhia, do representante dos Auditores Independentes da Ernst & Young Terco, Sr. Luis Carlos de Souza.

3. Publicações Legais:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul nos dias 15,16 e 17 de abril de 2013.

Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, no dia 28 de Março de 2013.

4. Documentos e demais informações aos Acionistas:

Em cumprimento a Instrução CVM nº 481, os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I e II e parágrafo 1º, Inciso I, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 27 de março de 2013. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III, parágrafo 1º, inciso II, artigo 10 e artigo 12, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia em 28 de março de 2013.

5. Mesa:

Sr. Renato Ochman – Presidente

Sr. Paulo E. Junqueira de Arantes Filho - Secretário

6. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;
- 6.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.12;
- 6.3.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2013.

7- Em Assembleia Geral Extraordinária :

- 7.1.** Eleger um membro para o Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Independente, face à renúncia deste último;
- 7.2.** Re-ratificar o regime de casamento do Sr. Frank Zietolie constante da Assembleia Geral Extraordinária da Unicasa, realizada em 27/02/2012, de “casado pelo regime de comunhão parcial de bens” para “casado em regime de separação total de bens”.

8. Deliberações:

- 8.1.** Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo.
- 8.2. Aprovada por unanimidade,** com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.
- 8.3. Aprovada por unanimidade,** com abstenção dos legalmente impedidos, a destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 42.164.092,70 (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta centavos), a ser destinados da seguinte forma:
 - **Reserva Legal:** R\$2.108.204,64 (dois milhões cento e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social, por força do disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 e do artigo 35 do Estatuto Social.
 - **Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos:** R\$ 9.000.961,76 (nove milhões, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) valor bruto respectivo a Juros sobre o Capital Próprio sendo o valor líquido no montante de R\$ 7.989.969,97 (sete milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), este último correspondendo a R\$ 0,120902 por ação. O montante de R\$ 26.057.534,88 (vinte e seis milhões e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a título de dividendos, correspondendo a R\$ 0,394295 por ação. O montante total líquido respectivo a Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos compreende a R\$ 34.047.504,85 (trinta e quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), totalizando

R\$ 0,515197 por ação e 85% do Lucro Líquido Ajustado conforme estabelece o artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações. Os Juros sobre o Capital Próprio de Dividendos serão pagos aos acionistas no dia 29 de maio de 2013, ambos sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento de Juros Sobre o Capital Próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia até o dia 21 de dezembro de 2012 (data do corte). Desta forma, as ações passarão a ser negociadas ex-JCP a partir de 22 de dezembro de 2012, na BM&FBOVESPA. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até 20 de maio de 2013 (data do corte). Desta forma, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 21 de maio de 2013, na BM&FBOVESPA.

- **Retenção de Lucros:** R\$ 4.997.391,42 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), retenção de lucros para viabilizar investimentos previstos no plano de expansão da companhia de acordo com orçamento de capital devidamente aprovado.

8.4. Aprovada por unanimidade, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2013, na importância de até **R\$ 3.500.000,00** (três milhões, e quinhentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e Diretoria R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), conforme deliberação individual a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

8.5. Aprovada por unanimidade, a eleição como membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, abaixo devidamente qualificado com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A. Em votação em separado, por indicação dos acionistas minoritários, representando 51,31% do capital votante em circulação, como membro independente o **Sr. HUGO ANTONIO JOÃO BETHLEM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, 1046, sala 84, São Paulo/SP, CEP 04531-004, portador da cédula de identidade RG nº 99793489 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.204.568-88.

O Conselheiro eleito aceitou a nomeação e foi empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando não estar impedido de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8.6 – Aprovada por unanimidade a re-ratificação do regime de casamento do Sr. Frank Zietolie constante na Assembleia Geral Extraordinária da Unicasa, realizada em 27/02/2012, de “casado pelo regime de comunhão de bens” para “casado em regime de separação total de bens”.

9. Observações Gerais e Encerramento:

9.1 Absteve-se de votar os itens da Assembleia Ordinária e Extraordinária o acionista Brandywine Investment Trust; absteve-se de votar o item 1 da Assembleia Ordinária os acionistas BOSCH BRASIL VII FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO, BTG ARF BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA, BTG PACTUAL ANDROMEDA FIA, BTG PACTUAL DINAMICO FIA, BTG PACTUAL EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BTG PACTUAL FIM LOCAL INSTITUCIONAL, BTG PACTUAL GEMM BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG PACTUAL ICATU SEG SELECT PREVIDENCIA MM FI PREV ,BTG PACTUAL MULTI ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BTG PACTUAL MULTIMANAGER BBDC FIM, BTG PACTUAL MULTIMANAGER IB - FI MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTIMANAGER PLUS IB - FI MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FI MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED PLUS FI, BTG PACTUAL PENSION COM RENDA VARIAVEL FIM, BTG PACTUAL PENSION MM FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO, BTG PACTUAL SMALL CAPS FIA, CLUBE DE INVESTIMENTO BTG PACTUAL I, COMSHELL BTG PACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BELLS, FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES NAXOS, FIA SML2, FIA TUDDY II, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ARPOADOR, PREVIDENCIA B FIA, ABSOLUTO LLC, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND EMERGING MARK SMALL CAPITALIZAT EQUITY INDEZ FUN-LENDA FD B, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON- LENDABLE FUND, SHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND.

10. Documentos: Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

11. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: Alexandre Grendene Bartelle, representado por seu procurador, Rafael Vieira Grazziotin; Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, Kelly Zietolie, Emilia Angela Saretta Zietolie, Nely Rosa Celso Schenato, todos representados por seu procurador Juliano Nicola Sangalli; Mosaico Fundo de Investimento em Ações, Rio Bravo Fundamental Institucional FDO de Inest de Ações, Rio Bravo Fundamental SMC FIA, Mirante Ações Valor II Fundo de Investimentos em Ações, Rio Bravo Invenio FI em Ações, Rio Bravo Fundamental Fundo de Investimento em Ações, Rio Bravo Fundamental 06 - Fundo de Investimento em Ações, Rio Valor Fundo de Investimento em Ações, Rio Bravo Fundamental Brazil Equities I LLC, Rio Bravo Fundamental Brazil Equities II LLC - BCO Bradesco, Rio Bravo Fundamental MIG Fundo de Investimento em Ações, Rio Bravo Fundamental Xavantes Fundo de Investimento em Ações p.p. Rafael Alves Rodrigues; São Fernando V – Fundo de Investimento em ações BDR Nivel 1, Banesprev Mais Valor Ações FI, IP Participações Master FI EM Ações BDR Nivel I, IP-Value Hedge Master FI EM Ações BDR Nivel I, Hatteras LLC, Bransfield LLC, IP Participações Institucional Master – FIA, Fundo de Investimento em Ações IP Seleção p.p.

Ricardo Augusto Casali; College Retirement Equities Fund, Public Employees Retirement System Of Ohio, State ST B And TC INV F F T E RETIR PLANS, ISHARES MSCI Emerging Markets Small Cap Index Fund, Brandywine Investment Trust, Mellon Bank N.A. EB, Emerging Mark Small Capitalizat Equity Indez Fun-Lenda FD B, Emerging Markets Small Capit Equity Index NON- Lendable Fund, Market Vectors - Latin America Small - CAP ETF, Shares MSCI Brazil Small Cap Index Fund, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund, Templeton Emerging Markets Equity (Master) Fund, LTD., Franklin Templeton Investment Funds, The Public School Ret System Of Missouri, The Public Education Employee Retirement System Of Missouri, Norges Bank, Vanguard Total International Stock Index FD. A SE VAN S F p.p. Renata Fernandes de Figueiredo; BOSCH BRASIL VII FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO, BTG ARF BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA, BTG PACTUAL ANDROMEDA FIA, BTG PACTUAL DINAMICO FIA, BTG PACTUAL EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BTG PACTUAL FIM LOCAL INSTITUCIONAL, BTG PACTUAL GEMM BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG PACTUAL HEDGE PLUS FIM, BTG PACTUAL ICATU SEG SELECT PREVIDENCIA MM FI PREV, BTG PACTUAL MULTI ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BTG PACTUAL MULTIMANAGER BBDC FIM, BTG PACTUAL MULTIMANAGER IB - FI MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTIMANAGER PLUS IB - FI MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FI MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED PLUS FI, BTG PACTUAL PENSION COM RENDA VARIAVEL FIM, BTG PACTUAL PENSION MM FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO, BTG PACTUAL SMALL CAPS FIA, CLUBE DE INVESTIMENTO BTG PACTUAL I, COMSHELL BTG PACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BELLS, FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES NAXOS, FIA SML2, FIA TUDDY II, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ARPOADOR, PREVIDENCIA B FIA, ABSOLUTO LLC p.p. Luiz Osvaldo Herrera Junior.

Bento Gonçalves (RS), 30 de abril de 2013.

Renato Ochman
Presidente

Paulo E. Junqueira de Arantes Filho
Secretário

Bel. Tomás Bussamra Real Amadeo
Advogado OAB/SP 285.983